



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

MINUTA DE PROJETO Nº 00111/2017

Aprovado em: 05-07-2017

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indicação para transferência de recursos para a instituição RNP+ Unidade Uberlândia

- JUSTIFICATIVA -

A Rede Nacional de Pessoas que Vivem e Convivem com HIV/AIDS/ISTS/Hepatites Virais, RNP+ Núcleo Uberlândia, é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, educativa, cultural e esportiva sem qualquer finalidade econômica e com personalidade jurídica própria. Tem por finalidade a prevenção e assistência às crianças, adolescentes, adultos e idosos que vivem e convivem com HIV/AIDS/ISTS/Hepatites Virais, atuando com responsabilidade social em Uberlândia e Região e vasta experiência na busca por uma melhor qualidade de vida, resgatando sobretudo a cidadania de pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social, estando há mais de 17 anos em atividade, com prazo de duração indeterminado. A Organização tem hoje em seu banco de dados mais de 857 pessoas. Oferecem atendimento psicológico, social, visitas domiciliares e hospitalares, atendimento jurídico, informática básica, grupos operativos, festas de confraternização e socialização, palestras de prevenção nas empresas e instituições de ensino, distribuição de preservativos e campanhas de prevenção. Para continuação e ampliação do trabalho desenvolvido pela Organização é necessária a transferência de recursos financeiros em valores adequados à sua utilidade pública.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 5 de julho de 2017

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1